



*112*  
12

**Câmara Municipal**  
**de**  
**Jundiaí**

**Interessado:** ..... CARLOS UNGARO

**Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo nº 137/76 - referendando a nomeação do Prof. BRASIL CAMPOS JUNIOR, para exercer, em comissão o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

*Decreto Legislativo*  
*n.º 114/76*

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Diretoria Legislativa  
ARQUIVE - SE  
*[Signature]*  
Diretor Legislativo de 1976

Proc. N.º 14200  
05



câmara municipal de Jundiaí  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
EXERCENTE  
11.08.1976  
2.40076

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Sala das Sessões  
Apresentado à Mesa em 11.08/1976  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
APROVADO  
Sala das Sessões em 01/09/1976  
Presidente

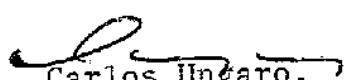
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/76

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do Prof. BRASIL CAMPOS JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27/julho/1 976.

  
Carlos Ungaro.

\* -p/-



Em 22 de julho de 1976


GP.L 214/76

Excelentíssimo Senhor Presidente:

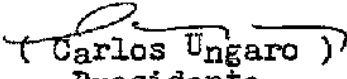
Tendo em vista o disposto na Lei nº 1.913, de 05 de julho de 1972, vimos solicitar seja referendado o nome do Prof. BRASIL CAMPOS JUNIOR, para exercer o cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, conforme Curriculum Vitae em anexo.

Certos de contarmos com a atenção dessa Egrêgia Edilidade, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)  
-Prefeito Municipal-

DESPACHO:- Ciente. Providencie-se o respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

  
( Carlos Ungaro )  
Presidente.  
27/07/76.

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ

eds.

"CURRICULUM VITAE"

DADOS PESSOAIS:- BRASIL CAMPOS JUNIOR - R.G. [REDACTED]

Res. - [REDACTED]

Nasc. - [REDACTED]

Filiação:- [REDACTED]

Serv. Militar:- [REDACTED]

Tit. de Eleitor:- [REDACTED]

Cedula de Identidade:- [REDACTED]

C.P.F.- 472257858 - 34 - válida até 30/04/79

CURSOS DE FORMAÇÃO:- Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Católica de Campinas - 1969  
Certidão de conclusão de Curso de Administração Escolar pela U.C.C. - 1969  
Professor Primária formada pelo I.E.E. de Jundiá em 1965.

OUTROS CURSOS REALIZADOS:- Diplomas e Certificados:

- Curso de Pedagogia e Orientação Educacional em Londres - 1972
- Diploma de Participação no VI encontro de Diretores de Ensino Médio Oficial - 1971.
- Certificado de Curso de Psicologia Educacional e Comportamental de Adolescente.
- Certificado de Seminário de Estudos sobre Planejamento Educacional.
- Certificado ref. a função de Coordenador do MEBRAL de Jundiá
- Atestado de Estágio no G.E. Vocacional João XXIII - Americana
- Certificado de Seminário de Técnicas Educacionais
- Certificado de Curso de Inglês - O Professor Eletrônico.
- Certificado de Curso de Psicologia Infantil
- Certificado de Curso - Brasil Educação em Crise
- Atestado de Estágio na D.A.P. - Belo Horizonte.
- Certificado de Curso da Semana de Estudos sobre a Reforma do Ensino.
- Certificado sobre o Curso de Guias Curriculares - Campinas.

CURSANDO NO ANO DE 1976:- COMPLEMENTAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - Conclusão final de 1976.  
Fac. Associadas de Ipiranga - S.P.

Atividades que vem exercendo:-

- Diretor Geral do Colégio São Vicente de Paulo - Jundiá
- Prof. de Ed. Moral e Cívica e Orientador Cívico da E.E. de 1º grau
- Prof. Francisco Napoleão Maia - Jundiá.

Prof. Brasil Campos Junior

ATIVIDADES EXERCIDAS:- Op. de Sez - Radie Santes Dument - 1959

- Funcionário de Banco Bandeirantes de Comércio S/A - 1960 a 62
- Serviço Militar na AD/2 - Jundiá - 1962/63
- Funcionário da Melbras Ind. e Com. de Tefes e Caramaões - 1963/65
- Escriturário da Cia Paulista de Est. de Ferro - 1965/66
- Prof. da Esc. Mista de B. de Currupira - 1966
- Substituto Efetivo de Gesc. Rotary Club - 1966
- Prof. da Esc. Mista de Emerg. Sítio de Racha - V. Pta. - 1967
- Prof. da Esc. Mista de Emerg. Sítio de Racha - V. Pta. - 1968
- Prof. de Sociologia e Filosofia no Curso de Madureza Brasil Escolas Reunidas - 1967/68
- Orientador Pedagógico e Educacional no Curso de Madureza Evolução Campinas - 1969.
- Prof. na Esc. Mista de Emerg. do Sítio Sta Rosa - 1970
- Prof. de Ciências e Artes Industriais no G.E. XV de Outubro - Campo Limpo Pta. - 1970
- Prof. de Ed. Moral e Cívica nas Escolas Pe. Anchieta - 1970/71
- Coordenador de Moral - 1970
- Monitor do Curso de Madureza no presídio de Jundiá - 1970.
- Prof. de Artes Industriais no Col. Dr. José R. Pereira - 1971/72
- DIRETOR de G.E. Antonia Maria de Nascimento - Jarinu - 1971/72
- Prof. de Ed. Moral e Cívica - G.E. de Vila Rami - 1972
- Assistente de Diretor no Gesc. Prof. Francisco Napoleão Maia e G.E. Dr. Eley de Miranda Chaves - U. Integrada - 1972 a 1976

Jundiá, 8 de julho de 1976




---

Prof. Brasil Campos Junior

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,  
parecer no prazo de \_\_\_\_\_ dias.


Em 11 de 08 de 19 76

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
Diretoria Legislativa

Aos 11 de agosto de 19 76

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento  
ao despacho supra.

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Legislativo



câmara municipal de Jundiaí  
estado de São Paulo

A S S E S S O R I A J U R Í D I C A

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137

PROC. Nº 14 200

PARECER Nº 1 879

1. De autoria do nobre Vereador Carlos Ungaro, a presente proposição tem por finalidade referendar a nomeação do Prof. BRASIL CAMPOS JUNIOR, para exercer o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, em comissão.
  2. O "Curriculum Vitae" do referido professor acha-se a fls.
  3. A propositura é legal, quanto à iniciativa e à competência, e atende à exigência da lei local nº 1 913, de 05 de julho de 1 972.
  4. Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Srs. Vereadores presentes à Sessão.
- S.m.e.

Jundiaí, 11 de agosto de 1 976.

Dr. Aguinaldo de Bastos,  
Assessor Jurídico.

\*  
/w.

3/19

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
 Diretoria Legislativa

Aos 18 de agosto de 19 76

Recebi da Assessoria Juridica e submeto a  
 Presidencia.

*[Signature]*  
 Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
 Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Reda  
ção

para emitir parecer no prazo de \_\_\_\_\_ dias.

Em 18 de agosto de 19 76

*[Signature]*  
 Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
 Diretoria Legislativa

Aos 18 de agosto de 19 76

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de  
 Justiça e Redação \_\_\_\_\_, em cumprimento  
 ao despacho supra.

*[Signature]*  
 Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
 Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. ADRIANA LINS  
DE ALZACAR

para relatar no prazo de \_\_\_\_\_ dias.

Em 18 de ago de 19 76

*[Signature]*  
 Presidente





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 14 200

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de autoria da Presidência da Edilidade, de, referendando a nomeação do Prof. Brasil Campos Júnior, para exercer, em comissão o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

P A R E C E R Nº 688/76

Este Projeto de Decreto Legislativo nº 137/76 visa referendar a nomeação do Prof. Brasil Campos Júnior, para exercer, o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física.

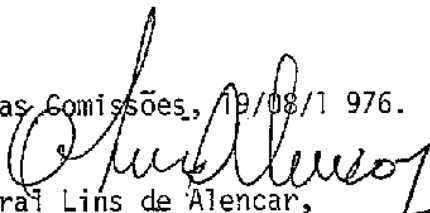
A felicidade na escolha do nome do ilustre Prof. Brasil é uma realidade que, com toda certeza, muito engrandecerá e afirmará o conceito da própria Escola de Educação Física de Jundiaí.

Filho da terra de Petronilha Antunes, oriundo de tradicional família, tem demonstrado à SACIEDADE seus profundos conhecimentos como professor, Diretor e Administrador, dotado de todos os requisitos para o exercício do importante cargo.

A sua destacada atuação frente a renomados colégios de nossa cidade é o Aval incontestado e insofismável da escolha de seu nome para o cargo que ora se referenda.

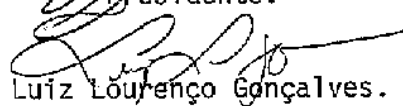
Favoráveis.

Sala das Comissões, 19/08/1976.

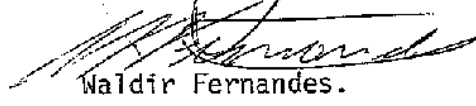
  
Abdoraí Lins de Alencar,  
Relator.

Parecer Aprovado em

  
José Sílvio Bonassi,  
Presidente.

  
Luiz Lourenço Gonçalves.

  
Edmar Correia Dias.

  
Waldir Fernandes.



10  
1976

Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

REQUERIMENTO N. 1 595

Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
APROVADO  
Sala das Sessões, em 01, 09, 1976  
Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja concedida URGÊNCIA para discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 137/76, de autoria desta Presidência, na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 19/09/1976.

Carlos Ungaro.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

\*



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 114 - de 02 de setembro de 1 976 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do Prof. - BRASIL CAMPOS JÚNIOR, para exercer, em Comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

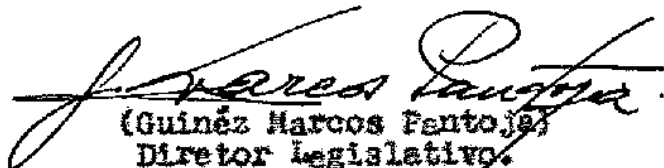
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e seis. (02/09/1 976)

(Carlos Ungaro)  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e seis. (02/09/1 976)

  
(Guinéz Marcos Fantoje)  
Diretor Legislativo.

\*



02

s e t e m b r o

76

PM.09/76/12:-

14.200:-

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Com o presente, tenho a honra de encaminhar a V.Excia. uma cópia do DECRETO LEGISLATIVO Nº. 114, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº. 137, referendando a nomeação do Prof. BRASIL CAMPOS JÚNIOR, para exercer, em Comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 19 do corrente mês.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Excia. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
( Carlos Ungaro )  
Presidente.

A Sua Excelência o Senhor  
IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ,  
Muito Digno Prefeito Municipal de  
JUNDIAÍ.

-dgc/

Jornal dem Jundiaí, do dia 14/09/76



**JUNDIAÍ**

**Câmara  
Municipal  
de Jundiaí**

**ATOS OFICIAIS**

**— DECRETO LEGISLATIVO N.º 114 —  
de 02 de setembro de 1976 —**

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:—

Art. 1.º — Fica referendada a nomeação do Prof. BRASIL CAMPOS JÚNIOR, para exercer, em Comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Art. 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e seis. (02-09-1976).

(Carlos Ungaro)  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e seis. (02-09-1976).

(Guinéz Marcos Pantoja)  
Diretor Legislativo.

ANDAMENTO DO PROCESSO

DATA	HISTÓRICO	ASSINATURA

“OBSERVAÇÕES”

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ANEXOS

Fls 1 a 6 - 11/8/76 - 8-09/13/8/76  
 Fls 10 - 02/9/1976.

AUTUADO EM 02/8/1976.

  
 DIRETOR GERAL